



PORTARIA Nº 15.531, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.523 de 18 de abril de 2017;

Resolve:

Art. 1º. - **CONCEDER** Gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento básico aos servidores que exercem suas atividades no Transporte Escolar na Secretária Municipal de Educação, conforme segue:

Servidor:	Matricula:	A/C:
Adilson Thimoteo da Silveira	6192	21/02/2024
Everaldo dos Passos Maia	6191	21/02/2024
Jones Alex da Silva Souza	4502	21/02/2024
Rene Moraes das Chagas	6292	21/02/2024
Luciano da Silva Castro	6289	04/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 17/04/24
ASS: 